

000174

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2023****Processo nº 002/2023****Pregão Presencial R. de preço nº 002/2023****Ata de Registro de Preço nº. 002/2023****Validade 12 meses**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 sito à Av. Marechal Rondon, s/nº, Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado pela sua Gestora o Sra. LUZENIRA AIRES DE SANTANA, brasileira, portadora do CPF Nº. 954.088.511-68, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins - TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, Pregoeira da Prefeitura.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão publica do pregão de forma presencial r. de preços n.º 002/2023, sucedido em 15 de Fevereiro de 2023, às 09:00 hs.

1 – DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA - ME**CNPJ: 42.639.035/0001-42**

ITEM	UNID.	QNT.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
01	UND	800	ÁGUA SANITÁRIA DE 2LT 10% ALVEIANTE, DESINFETANTE, GERMICIDA, COMPOSIÇÃO: PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, DILUIÇÃO MINIMA: 1:10, COM REGISTRO NA ANVISA.	ZUPP	R\$ 4,90	R\$ 3.920,00
02	UND	200	AROMATIZADOR DE AR, PARA AMBIENTES EM FORMA DE AEROSOL, INGREDIENTES ATIVO, BENZOATO DE SÓDIO, FRAGANCIA E PROPELANTES, ATIVO ÁLCOOL ELITICO 96 GL: 41,68% EMBALAGEM INDIVIDUAL 360 ML FRAGANCIAS AGRADAVEL: LAVANDA, FLORES DO CAMPO ENTRE OUTRAS.	BOM AR	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
03	UND	15	BALDE DE LIMPEZA COM CAPACIDADE PARA 12 LT CONFECIONADO EM MATERIAL PLASTICO RESISTENTE, COM ALÇA DE METAL.	ARQPLAST	R\$ 18,00	R\$ 270,00
04	PCT	800	COPO DESCARTÁVEL DE PLASTICO 200ML, COMPOSTO DE POLIETILENO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.	COPOBRAS	R\$ 6,19	R\$ 4.952,00
05	PCT	450	COLHER DESCARTÁVEL 1x50 un pct. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE.	STRAW PLAST	R\$ 6,29	R\$ 2.830,50
06	UND	200	CERA LIQUIDA INCOLOR, AUTO BRILHO, EMBALAGEM COM 750ML, DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE, INDICAÇÃO DE PRECAUÇÃO DE USO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADOS NA EMBALAGEM, COR	POLYLAR	R\$ 7,10	R\$ 1.420,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CRIXÁS DO TOCANTINS
GESTÃO + SAÚDE PARA TODA NOSSA GENTE

000175

07	UND	400	INCOLOR LEITOSO, COMPOSIÇÃO A BASE DE ÁGUA, CARNAÚBA.			
			DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO , PRODUTO INDICADO NA LIMPEZA MANUAL DE UTENSÍLIOS DE COZINHAS, LOUÇAS, TALHERES E SUPERFÍCIES EM GERAL. IDEAL PARA O USO MANUAL, EVITA O RESSECAMENTO DA MÃO. BIODEGRADÁVEL, PH: NEUTRO, DILUIÇÃO MÍNIMA ACEITÁVEL; 500ML. DE SOLUÇÃO; INODOROS. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA.	ZUPP	R\$ 3,25	R\$ 1.300,00
08	UND	400	DESINFETANTE LÍQUIDO , BACTERECIDA, AROMA LAVANDA, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1LT, FRAGRÂNCIA ORIGINAL.	ZUPP	R\$ 7,00	R\$ 2.800,00
09	UND	20	ESCOVA SANITÁRIA COM CABO DE PLÁSTICO RESISTENTE E FIOS DE NYLON.	CONDOR	R\$ 13,00	R\$ 260,00
10	UND	850	ESPONJA DUPLA FACE MULTI-USO , 100X71X20mm, BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA.	BRILHUS	R\$ 3,50	R\$ 2.975,00
11	UND	350	ESPONJA DE LÃ DE AÇO , PACOTE 8X1, ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO NÃO ABRASIVA, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, PACOTE 8X1, PESO LÍQUIDO 60g.	ASSOLAM	R\$ 3,60	R\$ 1.260,00
12	UND	12	FACA PARA COZINHA Nº 8 EM AÇO INOX, DO TIPO PROFISSIONAL, PARA CORTAR CARNES, MEDIDAS APROXIMADAS; 43 cm DE ALTURA, 10cm DE LARGURA, 3cm DE PROFUNDIDADE. CABO EM MADEIRA.	TRAMOTINA	R\$ 40,00	R\$ 480,00
13	PCT	100	GARFO DESCARTÁVEL 1X50 UNPCT , A EMBALAGEM DEVRÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO.	STRAWPLAS T	R\$ 6,90	R\$ 690,00
14	UND	40	ISQUEIRO - ACENDE 3.000 VEZES, SELO HOLOGRÁFICO DO INMETRO QUE GARANTE ORIGINALIDADE, QUALIDADE E SEGURANÇA. COLORIDO.	BIC	R\$ 8,99	R\$ 359,60
15	UND	80	INSETICIDA AEROSOL PARA DEDETIIZAÇÃOEM AMBIENTES DOMESTICO E PUBLICO PARA BARATAS E INSETOS E BICHOS RASTEJANTES 300ml.	SBP	R\$ 16,90	R\$ 1.352,00
16	UND	250	LIMPA VIDROS 500ML – COMPOSTO POR SOLUÇÃO AQUOSA DE POLÍMERO ACRÍLICO, SOLVENTES, ÁLCOOL LAURÍLICO ETOXILADO 10 EO, CORANTE, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PADRÃO DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A VEJA.	ZUPP	R\$ 8,50	R\$ 2.125,00
17	UND	30	MULT USO 500ML PARA REMOVER GORDURAS NA COZINHA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NUMERO DO LOTE, VALIDADE E NUMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ZUPP	R\$ 6,00	R\$ 180,00
18	UND	50	PÁ COLETORA DE LIXO PLÁSTICA, COM CABO LONGO E CORPO EM POLIPROPILENO RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS DO CABO 75,5cm e DE PÁ 23cm DE COMPRIMENTO X LARGURA 19cm X ALTURA 09cm.	SHANGRILA	R\$ 26,99	R\$ 1.349,50
19	PCT	550	PAPEL HIGIÊNICO MATERIAL 100% CELULOSE, COMPRIMENTO 30m , LARGURA 10cm, TIPO PICOTADO, FOLHAS DUPLAS, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS EXTRAMACIO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHOS, A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, PCT COM 04 ROLOS.	FOFINHO	R\$ 8,19	R\$ 4.504,50
20	PCT	80	PAPEL TOALHA , INTERFOLHADO 2 DOBRAS MD. 22X20,7cm. DESCRIÇÃO TÉCNICA, PAPEL FABRICADO COM 100% DE CELULOSE VIRGEM DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, ALTA ABSORÇÃO E RESISTÊNCIA AO ÚMIDO. PRÓPRIO PARA USO EM SUPORTE DE PAPEL INTERFOLHADO, COR EXTRA BRANCO, DOBRAS INTERFOLHADAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FICHA DE SEGURANÇA/TECNICA.	PAPELEX	R\$ 22,90	R\$ 1.832,00
21	ROLO	35	PAPEL FILME MATERIAL PVC – CLORETO DE POLIVINILA, COMPRIMENTO 30m, LARGURA 28cm, APRESENTAÇÃO ROLO APLICAÇÃO DOMESTICA.	WYDA	R\$ 12,90	R\$ 451,50

2



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE
CRIXÁS DO TOCANTINS
GESTÃO SAÚDE PARA TODA NOSSA GENTE

000176

22	UND	150	PEDRA SANITÁRIA, TIPO: ARREDONDADA COM SUPORTE. AROMA: FLORAL, LAVANDA. CONSISTÊNCIA: SÓLIDA. COMPOSIÇÃO: PARADICLORO BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE. PESO: 35g. VARIACÃO: +/- 10% DO PESO. USO: VASO SANITÁRIO. UNID DE MEDIDA: UNITÁRIO.	ZUPP	R\$ 4,49	R\$ 673,50
23	UND	75	RODO COM BASE E CABO DE MADEIRA, AÇO OU ALUMÍNIO. BASE COM BORRACHA DUPLA, RESISTENTE, FIRME, DE DIFÍCIL REMOÇÃO DA BORRACHA. BASE MEDINDO APROX. 30cm.	NOVINÇA	R\$ 20,00	R\$ 1.500,00
24	UND	30	RODO COM BASE E CABO DE MADEIRA, AÇO OU ALUMÍNIO. BASE COM BORRACHA DUPLA, RESISTENTE, FIRME, DE DIFÍCIL REMOÇÃO DA BORRACHA. BASE MEDINDO APROX. 50cm	NOVINÇA	R\$ 28,50	R\$ 855,00
25	UND	15	RASTELO DE PLÁSTICO 22 DENTES. -CABO DE MADEIRA DE 120cm, FABRICADO EM POLIPROPILENO ESPECIAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, PROPORCIONANDO MAIOR DURABILIDADE E ACABAMENTO DIFERENCIADO.	FAMASTIL	R\$ 45,00	R\$ 675,00
26	PCT	120	SABÃO EM BARRA. GLICERINADO COM 5 PEDRAS DE 200g CADA, ELABORADO COM PURÍSSIMAS MATÉRIAS PRIMAS, QUE OFERECE FIRMEZA, RENDIMENTO E ALTA DURABILIDADE SENDO SABÃO QUE GARANTE TRANSPARENTIA E BOM ODO.	OESTE	R\$ 14,90	R\$ 1.788,00
27	UND	60	SABONETE GLICERINADO, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, PESO 90g, TIPO COM PERFUME, FORMATO OVULADO, APLICAÇÃO PELE NORMAL, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	GRANADO	R\$ 7,50	R\$ 450,00
28	PCT	300	SACO PLÁSTICO DE LIXO CAPACIDADE DE 15LT. LARGURA 30cm, ALTURA 58cm, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL (PRETO) PCT 100 UN.	PLAST VENEZA	R\$ 22,50	R\$ 6.750,00
29	PCT	300	SACO PLÁSTICO DE LIXO CAPACIDADE DE 30LT, LARGURA 40cm, ALTURA 50cm, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL, MICRAGEM 04, PACOTES DE 100 UNIDADES. (PRETO).	EMBA LIXO	R\$ 24,30	R\$ 7.290,00
30	PCT	300	SACO PLÁSTICO DE LIXO CAPACIDADE DE 100LT. LARGURA 59cm, ALTURA 62cm, APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO, MATERIAL PLÁSTICO BIODEGRADÁVEL, PACOTE 100UNID.	EMBA LIXO	R\$ 81,00	R\$ 24.300,00
31	PCT	180	SACO PLÁSTICO PARA CESTA BÁSICA TRANSPARENTE GRANDE (PADRÃO CESTA BÁSICA). TAMANHO 50cm X 80cm SUSTENTAÇÃO APROXIMADA 18kg. ESPESURA 8 MICROAS. UTILIDADE CESTA BÁSICA OU KITS MONTADOS EM MERCADOS. PACOTE COM 10 UNIDADES	PLAST VENEZA	R\$ 15,26	R\$ 2.746,80
32	UND	50	SABONETE LÍQUIDO PARA MÃOS. ASPECTO FÍSICO VISCOSO, COM FRAGRÂNCIA DE COCO OU ERVA DOCE, LAVANDA. APLICAÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO E HIDRATAÇÃO DA PELE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, N° DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE 250ml.	HIDRAMAIS	R\$ 16,00	R\$ 800,00
33	UND	60	VASSOURA DE NYLON COM CERDAS MACIAS, CEPO PLÁSTICO DE 22cm, CERDAS DE 11,5cm COM PLUMAGEM NAS PONTAS, COM CABO ROSQUEADO DE MADEIRA PLASTIFICADA, PARA LIMPEZA EM GERAL, TIPO DOMÉSTICA.	CONDOR	R\$ 16,90	R\$ 1.014,00
34	UND	36	VASSOURA DE PALHA MATERIAL CERDAS DE PALHA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DAS CERDAS 50cm COM CABO TIPO COMPRIDO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	NATURAL	R\$ 13,99	R\$ 503,64
35	UNID	600	AMACIANTE PARA ROUPAS. Amaciante de roupa, aspecto líquido viscoso, concentrado, solúvel em água, embalagem plástica, aplicação amaciante artigos têxteis, frasco com 2 litros.	ZUPP	R\$ 10,99	R\$ 6.594,00
TOTAL						R\$ 94.451,54

Perfazendo assim um valor global nos itens de 01 ao 35 de R\$ 94.451,54 (noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

[Handwritten signature]

1. DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata decorre da Homologação da Sra. Gestora, LUZENIRA AIRES DE SANTANA, constantes nos autos do processo acima citado, na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

2. OBJETO

VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

ROSIELMA SOARES GUEDES

DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA -ME

3. DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR, COM RESPECTIVOS PREÇOS

Fica expressa que todas as despesas geradas serão de inteira responsabilidade do fornecedor registrado, inclusive as obrigações previdenciárias e trabalhistas;

4. VALIDADE E REAJUSTAMENTO

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período.

Poderá a Administração, mesmo comprovada à ocorrência mencionada no parágrafo anterior, optar por cancelar a Ata e providenciá-lo em outro procedimento licitatório.

Fica facultada a Administração em firmar as contratações que poderão advir, pela Ata de Registro de Preços, podendo ser adquirido o mesmo objeto ora registrado, por outros meios previstos legalmente.

Caso evidenciado que o valor registrado em Ata tornar-se superior ao praticado no mercado será convocado o classificado em primeiro lugar, para negociações, e sendo esta frustrada, convocaram-se os remanescentes pela ordem de classificação para assim fazê-lo.

5. DAS PENALIDADES

Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a classificada em primeiro lugar, poderá sujeitar as penalidades seguintes:

a) - multa de 10% (dez por cento) do valor global do contrato, no caso de inexecução total da obrigação;



- b) - multa de 10% (dez por cento) do valor correspondente à parte contratual não cumprida, no caso de inexecução parcial da obrigação;
- c) - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia, no caso de inexecução diária do objeto deste contrato, até o máximo de 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação, conforme alínea anterior;
- d) - suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Crixás do Tocantins, pelo prazo que for fixado pela Administração em função da natureza e da gravidade da falta cometida, conforme previsto nos termos do artigo 7º da Lei 10.520/02 e Leis subsidiárias;
- e) - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, considerando, para tanto, reincidências de faltas, sua natureza e gravidade.

A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo, devidamente autuado, e que assegure o contraditório e a ampla defesa, conforme os preceitos legais da Lei 8.666/93.

6. DOS RECURSOS

Fica facultado à Administração, quando o vencedor não aceitar ou não retirar a Nota de Empenho, no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nas condições estabelecidas no encerramento de seus lances verbais e registradas na Ata de Registro de Preços.

Aplica-se, no que couber, a disposição contida nos arts. 54 a 88 da Lei 8.666/93, independentemente de transcrição.

7. VALOR E PAGAMENTO

Pelos Serviços ou aquisições efetivamente realizados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA os preços constantes nos preços registrados nesta ata, salvo alterações conforme notificações inseridas em reajustamentos. Fica expressamente estabelecido que os preços contratados incluem todos os custos diretos e indiretos para a completa execução do avençado. Quando notificada pela CONTRATANTE dentro do prazo de vigência deste instrumento, a CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites previstos no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de Termo Aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte da CONTRATANTE.

Os pagamentos devidos ao licitante serão efetuados em moeda corrente nacional, de acordo com as quantidades executadas.

O pagamento será efetuado até 30 dias, após a entrega dos objetos, com certidão expedida pelo Setor de Compras da Prefeitura de que o serviço foi prestado a contento.

8. EXECUÇÃO DO OBJETO



Corretiva: VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS.

Prazo de execução: A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogada por igual período. A entrega dos produtos deverá ser feita de conformidade com o estabelecido no edital do Pregão 002/2023.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

É permitida a inclusão nesta ata de qualquer órgão da Administração Pública que apresentar pedido de inclusão junto a Coordenadoria Geral de Licitação da Prefeitura de Crixás, onde houver autorização formal do licitante em atendê-la, nas mesmas condições nela estabelecidas.

10. TRIBUTOS

São de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** os ônus tributários e encargos sociais resultantes deste Contrato, inclusive os decorrentes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social.

Em caso algum, a **CONTRATANTE** pagará indenização à **CONTRATADA** por encargos resultantes da Legislação Trabalhista e da Previdência Social, oriundo de Contrato entre a mesma e seus empregados.

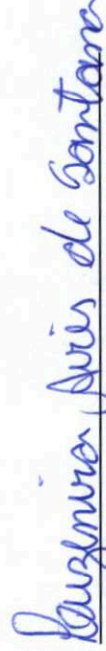
11. FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato, elegem as partes o Foro da cidade de Gurupi - TO, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

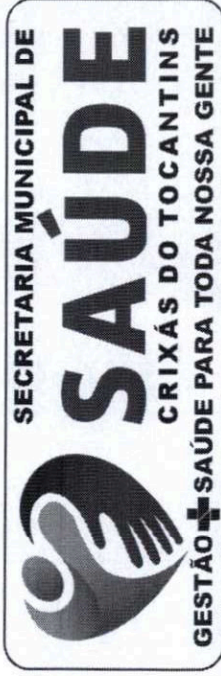
12. DISPOSIÇÕES GERAIS

Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissos, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, e no **processo Pregão Presencial para Registro de Preço nº 002/2023**.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 20 de Fevereiro de 2023.


LUZENIRA AIRES DE SANTANA
Secretária de Saúde


ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO



000180

EMPRESAS

DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA -ME

REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO

ROSIELMA SOARES GUEDES

ANO IV - CRIXÁS, SEGUNDA - FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2023 - Nº 137

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 002/2023

Processo nº 002/2023
Pregão Presencial R. de preço nº 002/2023
Ata de Registro de Preço nº. 002/2023
Validade 12 meses

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, inscrito no CNPJ sob o nº 12.463.676/0001-09 sito à Av. Marechal Rondon, s/ nº. Centro – Crixás do Tocantins – TO, CEP: 77463-000 – Crixás do Tocantins – TO, representado pela sua Gestora o Sra. LUZENIRA AIRES DE SANTANA, brasileira, portadora do CPF Nº. 954.088.511-88, residente e domiciliado nesta cidade de Crixás do Tocantins – TO, neste ato representado pela Senhora MARINEZ OLIVEIRA MARINHO, Pregoeira da Prefeitura.

Resolve:

Registrar os preços para a Execução dos Serviços ou aquisições a seguir relacionados, proveniente da sessão pública do pregão de forma presencial r. de preços nº. 002/2023, sucedido em 15 de Fevereiro de 2023, às 09:00 hs.

1 – DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA - ME CNPJ: 42.639.035/0001-42

Perfazendo assim um valor global nos itens de 01 ao 35 de R\$ 94.451,54 (noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRIXÁS - Estado do Tocantins, no dia 20 de Fevereiro de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA
Secretária de Saúde

ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
Prefeita do Município de Crixás – TO

EMPRESAS	REPRESENTANTE/IDENTIFICAÇÃO
DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA-ME	ROSELMA SOARES GUEDES

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Crixás, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições Legais, e, considerando o resultado da licitação PREGÃO R. DE PREÇOS abaixo especificado; considerando o disposto no art. 43, VI da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores,

RESOLVE:

I - Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇOS Nº 002/2023, expedido em 30 de Janeiro de 2023, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA O FUNDO DE SAÚDE DE CRIXÁS DO TOCANTINS, por estar de acordo com a legislação em vigor.

II - Homologar o licitante vencedor do certame com menor preço por item conforme segue:

1 – DISTRIBUIDORA PONTO CERTO LTDA - ME CNPJ: 42.639.035/0001-42

Perfazendo assim um valor global nos itens de 01 ao 35 de R\$ 94.451,54 (noventa e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), valores esses que se encontram dentro do estimado pela Secretaria solicitante, e por esta ser a proposta mais vantajosa para a administração do Município.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Crixás - TO, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2023.

LUZENIRA AIRES DE SANTANA
SECRETARIA DE SAÚDE

Ana Flávia Alves Silveira Monteiro
PREFEITA MUNICIPAL



ANA FLÁVIA ALVES SILVEIRA MONTEIRO
PREFEITA MUNICIPAL